



**PORTARIA Nº 002/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação a servidora comissionada Sra. **CLAÚDIA GABRIELLE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2261 ocupante do cargo de **FISCAL DE CONTRATOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, em conformidade com as normas municipais vigentes.



**Art. 2º** A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pela servidora, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

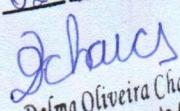
**Art. 3º** A gratificação possui caráter temporário, sendo devida enquanto a servidora permanecer no efetivo exercício do cargo em comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal da servidora, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2026.

  
**JOSE FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Portaria n.º 002/26 de 02/01/26  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/01/26

  
Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025